

O edital completo deverá ser adquirido pelo site <https://www.barradogarcas.mt.leg.br> > Editais Abertos, a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da Proposta Eletrônica para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Barra do Garças-MT, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ PIRES
PREGOIEIRO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO 04/2022

Contratante: Câmara Municipal de Canarana- MT
Modalidade: Dispensa de Licitação
Data: 01/06/2022
Vigência: 31/05/2023
Contratado: Adilene Pereira da Silva – Jornal Folha do Araguaia
CNPJ: 24.347.307/0001-21
Objeto: Prestação de serviços em publicação dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Canarana-MT.
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO Nº 012/2022

FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO ART. 21, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

RESOLVE:

CONCEDER AO VEREADOR MÁRIO ANTÔNIO MOYSES NADAF, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 01 DE JULHO DE 2022, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 01 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

VER. LILO PINHEIRO VER. DR. LUIZ FERNANDO AMORIM
1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO HENRIQUE VER. CÉZINHA NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATO Nº 013/2022

FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO ART. 21, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

RESOLVE:

CONCEDER AO VEREADOR MARCUS BRITO JUNIOR, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 02 DE JULHO DE 2022, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 01 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

VER. DEMILSON NOGUEIRO **VER. DR. LUIZ FERNANDO**
1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO HENRIQUE **VER. DÍDIMO VOVÔ**

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ATO Nº 014/2022

FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO ART. 21, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

RESOLVE:

CONCEDER AO VEREADOR KÁSSIO COELHO, LICENÇA POR PERÍODO DE 31 (TRINTA E UM) DIAS, DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 03 DE JULHO DE 2022, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 02 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

VER. DEMILSON NOGUEIRO VER. DR. LUIZ FERNANDO AMORIM
1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE

VER. PAULO HENRIQUE VER. DÍDIMO VOVÔ
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LUCAS EDUARDO MACEDO SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor LUCAS EDUARDO MACEDO SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR DANIEL

FARIAS ASSIS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor DANIEL

FARIAS ASSIS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA REGIANNE RENOVARO ANASTÁCIO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora REGIANNE RENOVARO ANASTÁCIO.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas nº 2494 de 03 de junho de 2022, em 06 de junho de 2022, às 17h52m, assinada por

André Luiz Pires, Pregoeiro Oficial, do Tribunal de Contas de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 24.347.307/0001-21, em 03 de junho de 2022, às 17h52m, em nome de

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP 78049-915

Publicações Brasileiras - ICP - Brasil.



publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JUCILEY AUGUSTO DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JUCILEY AUGUSTO DE ALMEIDA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JORGE LUIZ ALBERTO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JORGE LUIZ ALBERTO.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA SENHORA ADRIANA BEZERRA DE BRITO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa Senhora ADRIANA BEZERRA DE BRITO.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA JUÍZA DE VARA SENHORA ANA LUIZA FERRO BRAZ BARTH.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira Juíza de Vara Senhora ANA LUIZA FERRO BRAZ BARTH.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA SENHORA CAMILA RONDON CORRÊA DA COSTA SQUIREZZI.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira Senhora CAMILA RONDON CORRÊA DA COSTA SQUIREZZI.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" À FESTEIRA DE PROMESSA SENHORA MARIA ANGÉLICA CAMPOS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Festeira de Promessa Senhora MARIA ANGÉLICA CAMPOS DE OLIVEIRA.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" AO FESTEIRO JUIZ DE PROMESSA SENHOR OMAR BENEDITO MALUF.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" ao Festeiro Juiz de Promessa Senhor OMAR BENEDITO MALUF.

publicação. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO "SENHOR DIVINO" AO FESTEIRO DE PROMESSA SENHOR RAFFAEL LUCAS DIAS DE MORAES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso nº 2494 de 02 de junho de 2022, em 06 de junho de 2022, assinada pelo

Presidente da Câmara de Contas de Mato Grosso, Sr. JUCA DO GUARANÁ FILHO, em 06 de junho de 2022, no endereço eletrônico legislativo@camacuiaba.mt.gov.br.

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marshal Rondon - Centro Político-Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

